

Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2014.

APOSTILA Nº 05^a: Contrato nº 20130652 PROCESSO: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAD

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e díesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADO: LIMA & PINHEIRO LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.976.003,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, três reais e quarenta centavos).

PRAZO INICIAL DE CONTRATO: (17 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2014).

Trata o presente processo do contrato de nº 20130652, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e LIMA & PINHEIRO LTDA, assinado em 17 de Dezembro de 2013, no valor inicial R\$ 4.976.003,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, três reais e quarenta centavos), cujo objeto é: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

A alteração contratual será para restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIROalterado o valor do <u>ÓLEO DIESEI. B S10</u> obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 14,834% (quatorze inteiros e oitocentos e trinta e quatro centésimos por cento) sobre o valor unitário do *óleo diesel B S10* de R\$ 2,629 (dois inteiros e seiscentos e vinte e nove centésimos por cento), passando o valor unitário para R\$ 3,018 (três inteiros e dezoito centésimos por cento) e alteração no valor do <u>ÓLEO DIESEL COMUM</u> obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 13,45% (treze inteiros e quatorze centésimos por cento) sobre o valor unitário do *óleo diesel comum* de R\$ 2,544 (dois inteiros e quinhentos e quarenta e quatro centésimos por cento), passando o valor unitário para R\$ 2.886 (dois inteiros e oitocentos e oitenta e seis centésimos por cento) a partir do dia 08 de Dezembro 2014.

Assim, o valor do ÓLEO DIESEL B S10 a ser considerado após o REEQUILÍBRIO ECONÔ-MICO - FINANCEIRO é de R\$ 3,018 (três inteiros e dezoito centésimos por cento). Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 16 de Dezembro de 2015.

Detalhamento de cálculos de reajuste:

	Valor Unitário do Contrato		5ª Apostila – <i>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINAN-</i> <i>CEIRO</i> sobre o valor unitário do <u>ÓLEO DIESEL B S10.</u>
3	R\$	2,629	****
nicia	R\$	2,629	****
Inici	R\$	2,629	**** 0 - 0
1			orro dos Ventos, Quadra Especial, S/N. ARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



R\$	2,629	****
R\$	2,629	****
R\$	2,629	***
R\$	2,629	***
R\$	2,629	R\$ 3,018

Assim, o valor do ÓLEO DIESEL COMUM a ser considerado após o REEQUILÍBRIO ECO-NÔMICO - FINANCEIRO é de R\$ 2.886 (dois inteiros e oitocentos e oitenta e seis centésimos por cento). Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 16 de Dezembro de 2015.

Detalhamento de cálculos de reajuste:

	Valor Unitário do Contrato		05ª Apostila – <i>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINAN-</i> <i>CEIRO</i> sobre o valor unitário do <u>ÓLEO DIESEL COMUM.</u>	
1	R\$	2,544	****	
	R\$	2,544	***	
	R.\$	2,544	****	
	R\$	2,544	****	
Inicial	R\$	2,544	***	
0 In	R\$	2,544	****	
trat	R\$	2,544	****	
Contrato	R\$	2,544	****	
	R\$	2,544	****	
	R\$	2,544	****	
	R\$	2,544	****	
	R\$	2,544		

Diante do exposto, com amparo no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93, esta Comissão de Licitação é favorável à elaboração da 5^a apostila de *REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO* ao contrato nº 20130652, permanecendo INAL/TERADO o prazo de vigência e demais cláusulas não afetadas por esta 05^a APOSTILA.

Cordialmente,

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N. PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000





Joaquim/Bo ha Sobrinho Comissão Permanente de Licitação Membro

Léo Magné Joraes Cordeiro finanente de Licitação Comissão de Membro

Argenor Sousa Silva Comissão Permanente de Licitação Presidente

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15 CONTRATANTE

LIMA & MANHEIRO LTDA CNPJ: 03.909.528/0001-76

CONTRATADO (A)

Festemunl José de Hibamar Souza da Silva 017,484.683-59

2. Luís Callos Sales Matos CPF: 734.434.842-04



Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2014.

APOSTILA Nº 05^a: Contrato nº 20130652 PROCESSO: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAD

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e díesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADO: LIMA & PINHEIRO LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.976.003,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, três reais e quarenta centavos).

PRAZO INICIAL DE CONTRATO: (17 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2014).

Trata o presente processo do contrato de nº 20130652, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e LIMA & PINHEIRO LTDA, assinado em 17 de Dezembro de 2013, no valor inicial R\$ 4.976.003,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, três reais e quarenta centavos), cujo objeto é: Aquisição de combustíveis (gasolina e díesel) e hibrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

A alteração contratual será para restabelecer o *EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO* alterado o valor do <u>ÓLEO DIESEL B S10</u> obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 14,834% (quatorze inteiros e oitocentos e trinta e quatro centésimos por cento) sobre o valor unitário do *óleo diesel B S10* de R\$ 2,629 (dois inteiros e seiscentos e vinte e nove centésimos por cento), passando o valor unitário para **R\$ 3,018** (três inteiros e dezoito centésimos por cento) e alteração no valor do <u>ÓLEO DIESEL COMUM</u> obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 13,45% (treze inteiros e quatorze centésimos por cento) sobre o valor unitário do *óleo diesel comum* de R\$ 2,544 (dois inteiros e quinhentos e quarenta e quatro centésimos por cento), passando o valor unitário para **R\$ 2.886** (dois inteiros e oitocentos e oitenta e seis centésimos por cento) a partir do dia 08 de Dezembro 2014.

Assim, o valor do ÓLEO DIESEL B S10 a ser considerado após o REEQUILÍBRIO ECONÔ-MICO - FINANCEIRO é de R\$ 3,018 (três inteiros e dezoito centósimos por cento). Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 16 de Dezembro de 2015.

Detalhamento de cálculos de reajuste:

	Valo	or Unitário do Contrato	5ª Apostila – <i>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINAN-</i> CEIRO sobre o valor unitário do <u>ÓLEO DIESEL B SI0.</u>
- to	R\$	2,629	****
Contra Inicia	R\$	2,629	****
ŭ -	R\$	2,629	W**** BA
		Mo PA	orru dus Ventos, Quadra Especial, S/N. IRAL'APEBAS PA - CEP 68,515-000



6	NO DE LIC	2
OMIS	Fls. <u>107</u> 9	R A
6	Rubrica	9

R\$	2,629	****
R\$	2,629	****
R\$	2,629	R\$ 3,018

Assim, o valor do ÓLEO DIESEL COMUM a ser considerado após o REEQUILÍBRIO ECO-NÔMICO - FINANCEIRO é de R\$ 2.886 (dois inteiros e oitocentos e oitenta e seis centésimos por cento). Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 16 de Dezembro de 2015.

Detalhamento de cálculos de reajuste:

	Valo	or Unitário do Contrato	05 ^a Apostila – <i>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO</i> - <i>FINAN-</i> <i>CEIRO</i> sobre o valor unitário do <u>ÓLEO DIESEL COMUM.</u>
	R\$	2,544	****
Contrato Inicial	R\$	2,544	****
o In	R\$	2,544	****
trat	R\$	2,544	****
On	R\$	2,544	****
Ŭ	R\$	2,544	****
	R\$	2,544	****
	R\$	2,544	***
	R\$	2,544	

Diante do exposto, com amparo no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93, esta Comissão de Licitação é favorável à elaboração da 5ª apostila de *REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO* ao contrato nº 20130652, permanecendo INALTERADO o prazo de vigência e demais cláusulas não afetadas por esta 05ª APOSTILA.

Cordialmente,

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N. PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000





Joaquin Bacha Sobrinho Comissão Permanente de Licitação Membro

Léo Maria Moraes Cordeiro Convisa Vermanente de Licitação Membro

Argenor Sousa Silva Comissão Permanente de Licitação Presidente

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15 CONTRATANTE

LIMA SUINHEIRO LTDA CNPJ: 03.909.528/0001-76 CONTRATADO (A)

Testernunhas:

1. lames Doudement dos Santos CPF 935.493.852-34

2. Luis Carlos Sales Matos CPF: 734.434.842-04